



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

POJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam recompostos os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Heliodora, segundo índice do INPC/IBGE, de 4.46% (quatro virgula quarenta e seis por cento por cento), referente aos últimos 12 meses de 2025.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

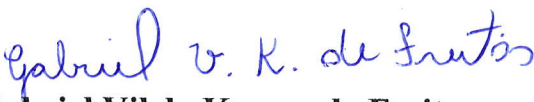
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Heliodora/MG, em 03 de fevereiro de 2026.


Wilson José Fernandes
Presidente da Câmara


José Mauro Martins
VICE-PRESIDENTE


Maria Aparecida Pereira
1.º. SECRETÁRIO


Gabriel Vilela Krauss de Freitas
2.º. SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG**

Protocolo N.º 081/2026

Documento recebido no dia
04/02/26 às 13:20 horas

ASSINATURA

Rua José Cipriano de Almeida, n.º. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Justificativa

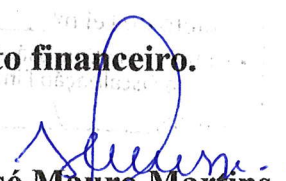
Projeto de Resolução 001/2026.

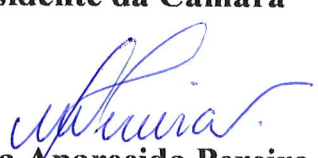
Em atendimento às exigências legais, passamos as mãos dos nobres Edis o presente Projeto de Resolução que visa recompor os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Heliodora, conforme disposição legal, visto que não fora fixado novo subsídios para a Legislatura 2025/2028. Assim sendo, a Lei autoriza a recomposição dos valores em virtude da inflação acumulada nos últimos 12 meses.

No referido projeto não existe ganho real e sim tão somente recomposição de valores em virtude da defasagem ocorrida nos último 12 meses.

Acompanha o projeto estudo técnico do impacto financeiro.


Wilson José Fernandes
Presidente da Câmara


José Mauro Martins
VICE-PRESIDENTE


Maria Aparecida Pereira
1º. SECRETÁRIO


Gabriel Vilela Krauss de Freitas
2º. SECRETÁRIO